

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2018 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 127/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/05/2018.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**NEO LIFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 20.872.584/0001-00, situada na Rua Manaus, nº 784, Sala 901, São Lucas, CEP: 30.150-350, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por pelo Sra. Suzi Guieiro Teixeira Lima, inscrita no CPF sob o nº 724.337.526-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** que versa sobre a aquisição de OPME para consignado fixo de urologia- transplante renal, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual nº 127/2018.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, sofrerá alteração, majoração/reajuste passando o valor total estimado de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais), ou seja, um acréscimo de R\$ 35.640.00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	DUPLO J 26 CMX06FR	180	R\$99,00	R\$ 17.820,00
2	DUPLO J 28 CMX06FR	180	R\$99,00	R\$ 17.820,00


II.III – O presente termo permanecerá com a vigência do contrato primitivo que findará em **27/05/2019**.


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

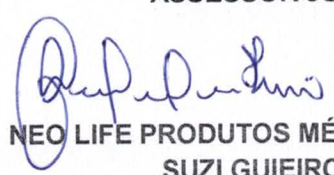
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018001917, Pedido de Cotação Eletrônica nº 613889, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, 08 de março de 2019.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**NEO LIFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
**SUZI GUIEIRO TEIXEIRA LIMA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª Leonil C. Ferreira  
 CPF/MF: 000.308.091-93

2ª Juliana Mendes Rosa  
 CPF/MF: 005.732.331-36

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2019

**OBJETO:** Aquisição de OPME para consignado fixo de urologia- transplante renal, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde:

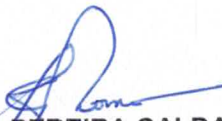
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	DUPLO J 26 CMX06FR	180	R\$99,00	R\$ 17.820,00
2	DUPLO J 28 CMX06FR	180	R\$99,00	R\$ 17.820,00


### OBSERVAÇÕES:

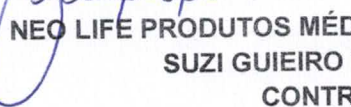
- 1- Os produtos entregues/fornecidos, deverão ter data de validade de no mínimo 06 (seis) meses.
- 2- As Notas Fiscais deverão ser devidamente preenchidas com os dados do IDTECH, e serem faturadas através do (razão social, endereço, inscrição Municipal Nº. 4382234, bem como conter no seu corpo todo o detalhamento dos serviços/produtos, acompanhados da Identificação), contendo os seguintes dizeres: **CONTRATO DE GESTÃO N. 24-2012 - HGG-SES-AGR – IDTECH.**
- 3- A entrega do produto/serviço, deverá ser executada/fornecida de Segunda à Sexta-feira, no horário compreendido entre as 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, excepcionalmente aos finais de semana e feriados, mediante solicitação/autorização da contratante, aos finais de semana e feriados conforme demanda, no seguinte endereço (Av. Anhanguera, nº. 6.479, Setor Oeste, Goiânia-GO – Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG).
- 4- As Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0004-16, constando e seu corpo, razão social, endereço, mês de prestação dos serviços, inscrição Municipal e os seguintes dizeres - (CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 – HGG/SES/AGR).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

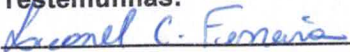
Goiânia/GO, 08 de março de 2019.

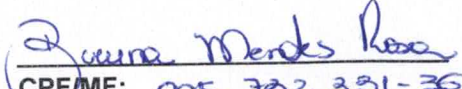
  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
**NEO LIFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
**SUZI GUIEIRO TEIXEIRA LIMA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF/MF: 000.308.091-93

  
CPF/MF: 005.732.331-36